

...ADO (A) NO JORNAL
...TIM DO MUNICÍPIO
1990 de 14/01/10

DECRETO Nº. 14.452/10
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a retificação da descrição do imóvel constante do artigo 1º do Decreto nº 13.586, de 15 de junho de 2009, que “declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área de terra abaixo descrita, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 98543-0/08,

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificada a descrição do imóvel constante do artigo 1º do Decreto nº 13.586, de 15 de junho de 2009, para alteração do perímetro da área de terreno, localizada no bairro da Pernambucana, destinada a construção da Marginal à Rodovia dos Tamoios, no trecho localizado no Município, a qual consta pertencer às empresas ADISAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. e IPANEMA FOMENTO MERCANTIL LTDA., a saber:

- 01 - IMÓVEL: - Uma parte da gleba de terras (Matrícula 112.926).
- 02 - PROPRIEDADE: - Adisan Engenharia e Projetos Ltda. e Ipanema Fomento Mercantil Ltda..
- 03 - LOCALIZAÇÃO: - Bairro da Pernambucana, também conhecido por Putim, perímetro urbano desta Cidade, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos.
- 04 - SITUAÇÃO: - A área está situada entre antiga Estrada de Rodagem Estadual São José dos Campos - Caraguatatuba, atual Rodovia dos Tamoios - SP-99, antiga área de Móveis HS Ltda., atual Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado de São Paulo, área remanescente de Adisan Engenharia e Projetos Ltda. e Ipanema Fomento Mercantil Ltda. e a antiga área de José de Paula Cardoso, atual Cruzada Mundial de Literatura.
- 05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - Formato irregular, com declividade e com vegetação.
- 06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: - A medição inicia-se no ponto 01 distante 41,35m e azimuth de 227º52' do ponto MP, deste ponto deflete à esquerda 83º59' nas distâncias de 67,51m até o ponto 02; daí segue na distância de 31,11m até o ponto 03; deflete à esquerda 19º40' e segue 26,04m, confrontando pela frente com a antiga Estrada de Rodagem Estadual São José dos Campos - Caraguatatuba, atual Rodovia dos Tamoios -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

SP-99; deflete à esquerda com rumo de 47°52' na distância de 3,53m, confrontando pelo lado esquerdo com a propriedade da antiga Móveis HS Ltda., atual Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado de São Paulo; deflete à esquerda e segue com rumo de 148°14'50" e distância de 30,66m até o ponto 04, deste deflete à direita e segue com rumo de 144°19'23" e distância de 14,82m até o ponto 05, deste deflete à direita e segue com rumo de 141°07'15" e distância de 29,39m até o ponto 06, deste deflete à direita e segue com rumo de 137°53'07" e distância de 12,03m até o ponto 07, deste deflete à direita e segue com rumo de 132°09'31" e distância de 40,78m até um ponto, confrontando nos últimos 5 segmentos com a área remanescente de Adisan Engenharia e Projetos Ltda. e Ipanema Fomento Mercantil Ltda., deflete à esquerda com azimute de 227°52' e distância de 18,04m até o ponto 01 inicial, confrontando com a antiga área de José de Paula Cardoso, atual Cruzada Mundial de Literatura, fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: - O perímetro descrito perfaz uma área 1.255,64m² (um mil duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados e sessenta e quatro décimos quadrados).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de dezembro de 2010.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


a/ Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalves
Secretária de Planejamento Urbano


Anderson Farias Ferreira
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de
dois mil e dez.



Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo
Resp/Divisão de Formalização e Atos